



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 77, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **RODRIGO LIRA DA SILVA**, matrícula Siape nº 1324250, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Orçamento e Contabilidade - COORC, da Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio - CGFOP, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 7393, publicada no DOU de 3 de julho de 2019, seção 2, página 27, e apostila publicada em Boletim de Pessoal em 26 de setembro de 2019.

DOMICIO TINOCO PINTO NETO

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801)**, **Coordenador-Geral**, em 03/10/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468038** e o código CRC **04262D89**.

Referência: Processo nº 15414.626846/2019-06

SEI nº 1468038